

COMUNICADO DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o disposto no art. 23, VI e VII, da Constituição Federal de 1988, que atribui, originalmente, competência comum a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pela proteção do meio ambiente e combate à poluição em todas as suas formas, bem como, preservar as florestas, a fauna e a flora, **COMUNICA** que em decorrência da autonomia administrativa dos entes da federação e das atividades consideradas de impacto local, de acordo com tipologias estabelecidas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – **COEMA**, através da Resolução nº 162/2021, os protocolos e análise de pedidos de licenciamento de **atividades de supressão de vegetação e agrossilvipastoril**, a partir da presente data, **estarão suspensos por 30 (trinta) dias neste órgão ambiental municipal**. Tal período deve-se a necessidade de adequação de procedimentos internos do órgão a citada resolução e demais legislações pertinentes.

Monte Alegre/PA, 06/04/2021

Madson Francisco da Cruz Pereira